

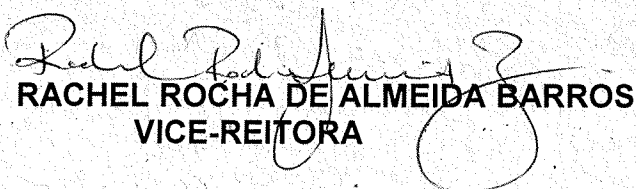
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1395
PUBLICADA NO	
DOU de	13/09/12
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 1.395, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.019506/2012-85, resolve:

Autorizar a contratação de **THAYSA OLIVEIRA BARBOSA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus do Sertão, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 14/09/12